

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO DE RECESSO FUNCIONAL**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2018 – GP**

Dispõe sobre o recesso funcional das repartições públicas no município de São Miguel do Gostoso/RN, no período de 27 de dezembro de 2018 até 06 de janeiro de 2019 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo competentes inerentes a Lei Orgânica Municipal e:

**CONSIDERANDO** as festividades de fim de ano,

**CONSIDERANDO** a necessidade de redução no custeio da administração Pública Municipal, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Executivo de conter despesas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal, para conseguir cumprir os compromissos;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade em cumprir com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar Recesso no âmbito da administração pública municipal, do **período de 27 de dezembro de 2018 até 06 de janeiro de 2019**.

Art. 2º. No período em questão funcionarão em regime de plantão, exclusivamente os considerados de natureza essencial e os serviços administrativos internos que forem considerados necessários pela administração.

Parágrafo único. Durante o período de recesso os serviços essenciais manterão seus expedientes normais, com atendimento, com o número de servidores suficientes para a demanda do período, cabendo ao Secretário titular da pasta estabelecer os critérios para continuidade do serviço público.

Art.3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

São Miguel do Gostoso/RN, 20 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

**JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira

**Código Identificador:EDCCED29**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/12/2018. Edição 1921  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>